



Assembleia Municipal de Monchique

ACTA N.º _____ **05 / 200** 6

SESSÃO ¹ _____ **REALIZADA**
ORDINÁRIA

NO DIA 29 **DE** SETEMBRO **DE 200** 6

¹ Extraordinária ou ordinária conforme os casos

Acta número 5/2006

Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Monchique realizada no dia 29 de Setembro de 2006 -----

Aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 2006, pelas 21h20, nesta vila de Monchique, no edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal de Monchique reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Monchique em sessão aprezada para as 21h00 desse dia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Um: Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município bem como da situação financeira do mesmo;-----

Dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2006, pagável em 2007;-----

Três: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de "Ligação do Concelho de Monchique ao Sistema Multi-municipal de Abastecimento de água ao Algarve";-----

Quatro: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de "Ligação do Concelho ao Sistema Multi-municipal de Saneamento do Algarve";-----

Cinco: Proposta de Lei das Finanças Locais – tomada de posição.-----

A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente, Fernando Reis Luís e secretariada por Mário Manuel Papuchinha David e por Henrique Jorge Vicente Maio, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa.----
Esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Carlos Alberto dos Santos Tuta.-----

Assitiram à sessão os vereadores António José Santos e Rui Andrez, do PSD -----

Pelas 21h20 o Primeiro Secretário da Mesa procedeu à verificação e registo das presenças e das faltas. Encontravam-se presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros:-----

Do PS: José Manuel da Silva Furtado, Maria da Graça Moreira da Silva Mira, Carlos Bruno Correia de Almeida, António José Conceição Pedro Rodrigues Páscoa; António Silvestre da Silva Nunes, Luís Filipe Silva Bebiano e Maria da Graça Cerro Batalim da Mota; **do PSD:** Fernando António Andrez Várzea, Rui Miguel da Silva André, António Manuel Rodrigues Venda, Francisco José Martins Freitas, Paulo Alexandre Duarte Rosa, Luís Filipe de Carvalho Grade e Paulo Jorge Martins Teodoro.-----

O Presidente da Mesa, verificando que havia quorum declarou aberta a sessão.-----

Votação da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Monchique realizada no dia 29 de Junho de 2006.-----

O Presidente da Mesa solicitou a dispensa da Leitura da acta da sessão ordinária número 4/2006, realizada em 29 de Junho de 2006 que fora atempadamente enviada aos senhores membros para apreciação, junto à convocatória para a presente sessão, tendo também questionado o plenário por eventuais objecções ou comentários ao conteúdo da mesma.-----

O membro Rui André objectou que a acta continha transcrições das suas alocuções em desacordo com o que ele proferira, a saber: “ *Respondeu o membro Rui André, dizendo que os membros do seu partido tinham já trocado algumas impressões sobre isso com o sargento Pontes* .” sendo que ele dissera que no próprio dia tinha feito contactos pessoais e deslocado ao local para ver as instalações e achava depreciativa a expressão “*trocar impressões sobre isso*”. A expressão “ *é uma reivindicação política do seu partido* .” não fora usada nem por si nem por nenhum membro da sua bancada mas outrossim a expressão: “*era um acto de justiça para com os militares*”.-----

Dos reparos fica feita esta referência.-----

Não houve mais qualquer objecção ao conteúdo da acta pelo que esta foi colocada à votação.-----

Contabilizados os votos verificou-se que a acta daquela sessão do órgão deliberativo foi aprovada por maioria, com um voto contra do membro Rui André e as abstenções dos membros António Venda e Francisco Freitas.-----

Leitura do expediente: Nos termos do estatuído na alínea n) do nº 1 do artigo 46º-A da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea b) do nº2 do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de

My

Monchique, o Presidente da Mesa deu conhecimento aos membros da correspondência dirigida, quer à Assembleia quer ao seu Presidente: Ofício da Comissão Política de Lagos do PSD, sem referência e sem data, registado com o nº 58, com o convite à participação no “Fórum Novas Vontades”; ofício da Assistência Médica Internacional, com a referência 236, de 27 de Junho de 2006, registado com o nº 59, prestando informações sobre o Projecto de reciclagem da AMI; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 96, de 27 de Junho de 2006, registado com o nº 60, prestando informações sobre a subscrição da declaração do 4º Fórum da Água; Ofício da Assembleia Municipal de Lagos, com a referência 250, de 28 de Junho de 2006, registado com o nº 61, com o envio de texto de moção aprovada naquele órgão deliberativo, relativa a plantas transgénicas e a organismos geneticamente modificados; Ofício da Assembleia Municipal de Lagos, com a referência 256, de 29 de Junho de 2006, registado com o nº 62, informando sobre a criação do sítio da Internet da Assembleia Municipal de Lagos; Ofício da Assembleia Municipal de Portimão, sem referência, de 30 de Junho de 2006, registado com o nº 63, com o envio de texto de moção aprovada naquele órgão deliberativo relativamente à reabertura do aeroporto de Faro durante a noite; Ofício da Assembleia Municipal de Alcoutim, com a referência 86, de 6 de Julho de 2006, registado com o nº 64, com o envio de texto de moção aprovada naquele órgão deliberativo relativamente à Lei das Finanças Locais; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 103, de 10 de Julho de 2006, registado com o nº 65, com o envio do boletim ANMP nº 148, referente a Junho de 2006; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 1093, de 11 de Julho de 2006, registado com o nº 66, com o convite para participação em reunião de informação sobre as negociações da ANMP com o Governo relativas à nova Lei das Finanças Locais; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 98, de 12 de Julho de 2006, registado com o nº 67, com o programa das comemorações dos 30 anos do Poder Local; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 102, de 17 de Julho de 2006, registado com o nº 68, prestando informações sobre a ‘Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos’; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 105, de 24 de Julho de 2006, registada com o nº 69, com o envio da ‘Carta

Europeia para a igualdade das mulheres e homens na vida local'; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 109, de 27 de Julho de 2006, registado com o n.º 70, com o envio de comunicado da ANMP relativo à 'Lei das Finanças Locais'; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 112, de 28 de Julho de 2006, registado com o n.º 71, prestando informações sobre a Proposta de Lei das Finanças Locais; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 113, de 31 de Julho de 2006, registado com o n.º 72, com o envio do boletim ANMP n.º 149, referente a Julho de 2006; ofício da Câmara Municipal de Monchique, com a referência 3591, de 28 de Agosto de 2006, registado com o n.º 73, com o envio de cópias de actas do Executivo Municipal; ofício da Assembleia Municipal de Lagos, com a referência 301, de 29 de Agosto de 2006, registado com o n.º 74, com o convite para participação no seminário 'Portugal e as Energias Renováveis'; ofício da Assembleia Municipal de Lagos, com a referência 302, de 29 de Agosto de 2006, registado com o n.º 75, solicitando a divulgação do seminário 'Portugal e as Energias Renováveis'; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 123, de 5 de Setembro de 2006, registado com o n.º 76, com o envio de ficha de inscrição e projecto de programa da Conferência europeia '8 caminhos para mudar o mundo'; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 129, de 14 de Setembro de 2006, registado com o n.º 77, com o convite para participação na Conferência 'Ordenamento do Território e revisão dos PDM'; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 132, de 15 de Setembro de 2006, registado com o n.º 78, prestando informações sobre a Proposta de Lei das Finanças Locais; ofício do Município de Aljezur, sem referência, de 15 de Setembro de 2006, registado com o n.º 79, com o convite para a inauguração da 'Unidade de Enchidos Tradicionais de Aljezur'; ofício da Expoalgarve, com a referência 388, de 15 de Setembro de 2006, registado com o n.º 80, com o convite para a inauguração oficial da 'Construlândia'; ofício da Associação de Amizade Portugal/EUA, sem referência, de 18 de Setembro de 2006, registado com o n.º 81, com o convite a participar na conferência 'Responsabilidade, Disciplina e Serviço Público'; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 133, de 20 de Setembro de 2006, registado com o n.º 82, com a convocatória para

participação nos trabalhos do XVI Congresso Extraordinário da ANMP; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 133-B, de 21 de Setembro de 2006, registado com o n.º 83, com o envio do programa do XVI Congresso Extraordinário da ANMP; ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a referência 136, de 20 de Setembro de 2006, registado com o n.º 84, informando sobre documentação relativa à Proposta de Lei das Finanças Locais; ofício do Grupo Parlamentar do PSD, sem referência, de 20 de Setembro de 2006, registado com o n.º 85, enviando cópia de requerimento apresentado na Assembleia da República relativo à 'variante à EN 120 em Aljezur'; ofício da Câmara Municipal de Monchique, com a referência 3916, de 19 de Setembro de 2006, registado com o n.º 86, com o envio de propostas a serem presentes à sessão da Assembleia Municipal; ofício da Associação nacional de Municípios Portugueses, com a referência 137, de 26 de Setembro de 2006, registado com o n.º 87, prestando informações sobre a inscrição de delegados ao XVI Congresso da ANMP; ofício da Câmara Municipal de Monchique, com a referência 3917, de 22 de Setembro de 2006, registado com o n.º 88, com o envio de informação escrita do Presidente da Câmara a ser presente à sessão da Assembleia Municipal.-----

Justificação de faltas. Foram presentes: carta de António Manuel Venda, sem referência, e sem data, registada com o n.º 56, com justificação da falta à sessão de 29 de Junho de 2006; carta de Dina Paula Correia Baiona, sem referência, de 26 de Setembro de 2006, registada com o n.º 57, com justificação para a sua falta à presente sessão e o correspondente pedido de substituição pelo membro seguinte nas listas apresentadas pelo Partido Social Democrata à eleição da Assembleia Municipal de Monchique -----

A Mesa, nos termos das competências que lhe são cometidas pela alínea j) do n.º1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerou justificadas aquelas faltas -----

Pelas 21h26 deu entrada na sala o membro Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho passando a integrar os trabalhos do plenário.-----

Não sendo atingido ainda o período limite para o registo de assiduidade, mas estando o plenário completo, é o seguinte o quadro de presenças à presente sessão.-----

Presenças:-----

Força política	Nome
PS	Fernando Reis Luis
PSD	Fernando António Andrez Várzea
PS	José Manuel da Silva Furtado
PSD	Rui Miguel da Silva André
PS	Maria da Graça Moreira da Silva Mira
PSD	António Manuel Rodrigues Venda
PS	Carlos Bruno Correia de Almeida
PS	Mário Manuel Papuchinha David
PSD	Francisco José Martins Freitas (em substituição de Dina Paula Correia Baiona)
PS	António José da Conceição P.R. Páscoa
PSD	Paulo Alexandre Duarte Rosa
PS	António Silvestre da Silva Nunes
PSD	Luís Filipe de Carvalho Grade
PS	Henrique Jorge Vicente Maio
PS	Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho
PS - Pres. Junta de Freguesia de Alferce	Luís Filipe da Silva Bebiano
PSD - Pres. Junta de Freguesia de Marmeleto	Paulo Jorge Martins Teodoro
PS - Pres. Junta de Freguesia de Monchique	Maria da Graça Cerro Batalim da Mota

Faltas:-----

Força política	Nome	documento justificativo
PSD	Dina Paula Correia Baiona	apresentou

Seguidamente deu-se entrada ao Período Antes da Ordem do Dia-----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Foram entregues à Mesa uma moção de louvor ao desportista monchiquense Henrique Venda e uma recomendação escrita relativa à legalização industrial das destilarias tradicionais de produção de aguardente de medronho, ambas subscritas pelo membro Rui André, do PSD.-----

Os documentos correspondentes passam a constituir os anexos n.ºs 21 e

MY

22/2006 às actas -----

O Presidente da Mesa leu em primeiro lugar o texto da moção, após o que deu a palavra ao plenário para intervenções que os membros quisessem fazer relativas ao seu tema -----

Da parte dos presentes não houve qualquer intenção de intervenção pelo que a moção foi colocada à votação -----

Contabilizados os votos verificou-se a sua aprovação por unanimidade -----

Seguidamente o membro Rui André leu ao plenário a recomendação apresentada -----

Usou da palavra o mesmo membro para referir o seu apreço pelo empenho do Presidente da Mesa na organização da exposição do artista António Carmo. Sobre o mesmo assunto registava pela negativa a ausência de membros do executivo e presidentes de junta de freguesia na inauguração. Depois falou da insegurança que sentem os visitantes do convento de Nossa Senhora do Desterro tendo dito que, como se não bastasse o estado de degradação em que o edifício se encontra e a falta de informação histórica no local ou da presença de alguém capacitado para prestar informações, o mesmo é apontado aos visitantes como referência, mencionado em muitas publicações e roteiros turísticos que se referem a Monchique, e é ainda local de permanência de pelo menos um indivíduo que, de forma insistente, pede dinheiro aos visitantes não hesitando em ameaçar, insultar e agredir fisicamente os incautos que a tal se recusem, deixando todos naturalmente alarmados e incrédulos pelo que se passa. Esta situação fora por si confirmada na consulta a sites da Internet onde turistas que visitaram o monumento se queixam. Por isso deixava uma recomendação para que, da parte da autarquia, houvesse uma diligência para acautelar a situação e que transmitisse a preocupação à GNR -----

Falou o membro António Silvestre, do PS, reportando-se ao tema eficiência dos municípios portugueses, tendo dito que, recentemente, em diversos órgãos de comunicação social de âmbito nacional e regional fora tornado público um estudo assinado por dois investigadores do Instituto Superior de Economia e Gestão, António Afonso e Sónia Fernandes, que revela ser o município de Monchique, dentre os 269 estudados, um dos 28 cuja gestão pode servir de exemplo aos demais, classificando-se no sétimo lugar destes. Os resultados deste estudo, que se afigura independente, contrariam em absoluto a visão de má gestão e de caos permanentemente veiculada no

plenário por parte de alguns elementos da bancada da oposição. Depois reportou-se a um comunicado publicado recentemente pelo PSD tendo dito que este, a exemplo de anteriores, continuava a pugnar pela desinformação, pelo objectivo de confundir as pessoas e por camuflar a incapacidade de formular propostas concretas, susceptíveis de se traduzirem em benefícios para o concelho, sendo que os seus subscritores nem podiam alegar desconhecimento, face aos cargos que ocupam. Das estradas referidas no referido comunicado, uma encontra-se concluída, outra em fase de conclusão e outra em fase de reformulação de projecto, não se tendo verificado incapacidade do município de concretizar tais obras cujos projectos foram devidamente aprovados pelas instâncias competentes e os balanços e balancetes do município não registam anomalias ou incorrecções. Depois de inúmeras queixas a instituições administrativas, umas assinadas e outras anónimas – mas sobre as quais havia legitimidade para presumir serem oriundas de fontes próximas – que resultaram em nada, pela primeira vez a oposição encetava a via judicial, o que, talvez viesse a dar resultados positivos pois eventualmente muitas situações viriam a ser esclarecidas profundamente e retornadas responsabilidades a quem faz queixas infundadas ou dolosas.-----

Falou o membro Rui André reportando-se ao estudo sobre a eficiência dos municípios abordado pelo membro António Silvestre tendo dito que o artigo jornalístico sobre esse estudo só fora publicado no Jornal de Monchique e no Jornal do Algarve talvez por encomenda porque se fosse tão importante assim teria sido publicado em toda a imprensa. O estudo aparentava também ter sido produzido por encomenda e o membro António Silvestre esquecera-se de mencionar que o critério base fora o número de habitantes e raios ‘per capita’. Talvez o executivo dentro de algum tempo possa vir a conseguir o primeiro lugar da classificação noutra estudo similar, quando já não morar ninguém no concelho.-----

Falou o membro António Silvestre dizendo que a afirmação de que o estudo só fora publicado em dois jornais não correspondia à verdade porquanto pesquisara a Internet e encontrara citações do estudo em apreço em diversas publicações de âmbito nacional, das quais dispunha de provas.-----

Falou o membro António Venda, do PSD dizendo que, enquanto eleito pelo seu partido como membro do Plenário nunca fizera nenhuma participação tendo-o contudo feito enquanto vereador. Perguntava assim se o membro

António Silvestre tinha alguma indicação que de alguma das anónimas tivesse partido da sua pessoa.-----

Respondeu o membro António Silvestre dizendo que não mencionara qualquer nome e apenas dissera haver legitimidade para presumir a sua fonte.-----

O membro António Venda disse ainda que a resposta do membro António Silvestre não o satisfizera cabalmente.-----

O Presidente da Mesa fez ponto de ordem dizendo que o assunto estava encerrado.-----

Terminados os assuntos do período de antes da Ordem do Dia, deu-se entrada na Ordem de Trabalhos.-----

Um: Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município bem como da situação financeira do mesmo;-----

Após a introdução deste ponto cujo documento passa a constituir o anexo n.º 23/2006 às actas o Presidente da Mesa deu a palavra ao plenário para intervenções relativas a este ponto que os membros quisessem fazer -----

O vereador António Santos manifestou a sua intenção de colocar uma questão, a que o Presidente da Mesa não deu permissão, tendo-lhe dito não ser seu direito, enquanto vereador, intervir no órgão deliberativo. O senhor vereador acatou em silêncio a indicação do Presidente da Mesa -----

Falou o membro António Venda tendo começado por reportar-se ao tema endividamento do município e a nova Lei das Finanças Locais sendo que o Presidente da Mesa sugeriu-lhe que colocasse aquela questão durante a discussão do ponto 5 da Ordem de Trabalhos, porquanto aquele estava directamente relacionado com o tema em apreço -----

O membro acedeu e continuou a sua intervenção reportando-se primeiramente ao parque de São Sebastião tendo começado por questionar o Presidente da Câmara para quando é que este estaria aberto em pleno e perguntando também se as patologias construtivas que apresentara tinham relação com o facto de não se encontrar em pleno funcionamento. Depois referiu-se às reuniões do órgão executivo para perguntar qual o critério tido em conta para, tal como sucedera no tempo em que fora vereador, não haver período de antes da ordem do dia e também qual era o critério de decisão sobre o que ficava ou não inscrito em acta Terminou a sua intervenção falando sobre o amianto presente em muitos edifícios, lembrando uma

situação ocorrida numa reunião de câmara em que participara como vereador, onde também estivera presente um munícipe que manifestou a sua preocupação com o amianto na escola secundária de Monchique, e em que o Presidente da Câmara, para além de dizer à sua pessoa que não era gente - expressão que não foi transcrita na acta correspondente - respondeu a esse munícipe dizendo não haver qualquer amianto. Assim, perante esta afirmação, perguntava quais as medidas tomadas ou previstas pelo executivo para a sua verificação ou retirada, designadamente dos edifícios públicos, tendo em consideração as directivas comunitárias e a legislação existente sobre o assunto.-----

Falou o membro Luís Grade, do PSD, tendo pedido ao Presidente da Câmara que fizesse o ponto de situação dos processos das destilarias de medronho, pois subsistia alguma desinformação e controvérsia nas indicações que ouvia no dia a dia em conversas com os agricultores que contactava, designadamente no que concerne a um documento que a autarquia alegadamente emitiria permitindo a isenção de produtores de até 30 litros, sendo isto, a verificar-se, contrário à Lei, bastante explícita sobre a matéria.-----

Falou o membro Carlos Almeida, do PS, começando por comentar a recomendação escrita apresentada pelo membro Rui André, dizendo que na informação escrita do Presidente da Câmara, em relação à produção de aguardente de medronho, constava que quatro estabelecimentos já tinham projectos aprovados e havia diversos processos em curso para licenciamento industrial de tipo 4, significando isto que qualquer coisa já estava a ser feita no momento. Depois solicitou ao Presidente da Câmara que informasse o plenário sobre pormenores das manifestações de agricultores/produtores de aguardente de medronho que tinham ocorrido em Monchique e que culminaram em reuniões com o chefe do executivo -----

Falou o membro José Manuel Furtado, do PS, tendo começado por dizer que o enquadramento legislativo que o membro Luís Grade invocara relativamente à produção de aguardente, teria sido adequado na recomendação escrita do PSD. Depois falou sobre as obras da estrada Monchique/Portimão, referindo-se às preocupações expressas sobre trânsito pedonal naquela via, num artigo publicado no Jornal de Monchique, questionando o Presidente da Câmara sobre qual o acompanhamento que a autarquia estava a fazer daquelas obras e a que se deviam os atravessamentos

que se estavam a fazer na citada via -----

Falou o membro António Silvestre, dizendo que, relativamente à produção de aguardente de medronho, estava-se a confundir um pouco as atribuições da autarquia com as do Ministério das Finanças e o da Economia, como se fosse a câmara a ter de arcar com todas as responsabilidades.-----

O membro Luís Grade retorquiu que a sua questão ao Presidente da Câmara fora apenas para conhecer a versão oficial da informação prestada aos agricultores que estiveram presentes nas reuniões, que aparentemente terão, em muitos casos confundido as situações -----

Terminadas estas intervenções o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para este responder às questões formuladas.-----

Falou o Presidente da Câmara tendo começado por abordar a questão da estrada Monchique/Portimão, dizendo que o acompanhamento das obras, por parte da câmara, era apenas oficioso, porquanto a Estradas de Portugal é que era o dono da obra. Contudo a Câmara, por imposição, uma vez que após a colocação do pavimento não poderia mexer na estrada, estava a fazer atravessamentos para condutas de esgoto para ligar ao sistema inter municipal, para canalização subterrânea de energia eléctrica para iluminação pública em zonas como Meia Viana, Nave, Gil Bordoal, Caldas e Barracão sendo que iriam também ser colocados semáforos para limitação de velocidade em algumas destas zonas urbanas. Os percursos pedonais, por sua vez, encontravam-se previstos e estavam a ser feitos. Relativamente às questões relacionadas com a aguardente de medronho, disse que, em 2003, saíra legislação que transferira para as câmaras municipais o licenciamento de pequenas actividades industriais do tipo 4 como as destilarias, as pequenas padarias, as cozinhas de campo e as carvoarias. Por sua vez a autarquia, após definir, juntamente com a de Silves e as Direcções regionais de Agricultura e de Economia, um manual de procedimentos para este tipo de licenciamentos, publicou folhetos informativos na edição de 2004, da feira dos enchidos. A Câmara neste momento oferece projecto de arquitectura e de especialidades e licenciamento aos interessados, mas não tem nada a ver com as quantidades produzidas, porque essa questão tem a ver com comércio, obviamente fora das atribuições de uma autarquia local. A declaração a emitir pela câmara que o membro Luís Grade aludira na sua intervenção, tem a ver com construções antigas que sempre serviram de destilarias e que têm de ser certificadas como construídas antes de 1951,

como alternativa à sua licença de utilização, sem que isto signifique que não tenham de sofrer as adaptações mínimas para servirem o propósito, embora isto permita que continuem a laborar no imediato. Essas adaptações passam por chão e paredes em matéria lavável, instalação de redes mosquiteiras, exaustão de fumos e pequenas instalações sanitárias quando necessário. Disse ainda a este respeito que iria proceder à adaptação do texto base dessas declarações por forma a simplificá-lo, porque uma pessoa eventualmente analfabeta ou com dificuldades de interpretação poderia ter dificuldades com linguagens burocráticas complicadas. Depois, em resposta ao membro Carlos Almeida disse que em 8 de Setembro de 2006, estando todos os membros do executivo da câmara municipal, por diversas razões privadas, impedidos de fazer o atendimento ao público das sextas-feiras, disso fora dado conhecimento em edital publicado. Nesse dia uma manifestação de agricultores/produtores de aguardente de medronho dirigiu-se à câmara para falar com o presidente, sendo que dessa manifestação não houve qualquer comunicação prévia, como decorre da Lei, mas não obstante, dessa vez, os produtores foram atendidos pelos chefes de divisão da autarquia. Agendaram depois nova manifestação para 14 de Setembro, mas dessa já foi dado conhecimento, e assim já foram atendidos devidamente. Relativamente a este assunto disse ainda que no concelho está sediada uma associação de produtores de aguardente de medronho cujo papel poderia muito bem ter sido o de informar os associados por forma a contornar toda a controvérsia que se gerou com este tema. Na Câmara, que nesta ocasião tinha em seu poder 28 processos de licenciamento de destilarias de medronho, entraram posteriormente mais 20 processos significando isto que, as recomendações que o PSD fazia por escrito, já a edilidade as praticava há dois anos. Depois reportou-se às questões colocadas pelo membro António Venda, tendo começado por dizer que a câmara, à excepção de algumas canalizações em fibrocimento, que contudo estavam para ser substituídas, não tinha preocupações com amianto. Relativamente à escola EB de Monchique, era conhecedor da situação mas escusava-se de comentá-la, embora lamentasse o facto de alguns munícipes não terem a frontalidade necessária para tratar de certas situações e preferissem a via do 'fazer pelas costas'. Relativamente às actas da câmara disse que o assunto não era da competência do órgão deliberativo, embora tivesse explicado que os assuntos fora da agenda das reuniões não tinham

que figurar na respectiva acta e, para além disso a Lei previa o recurso a moções de censura. Depois reportou-se ao parque de São Sebastião dizendo que já tinha respondido o que havia a responder sobre esse assunto e, no concernente às aludidas patologias, havia as garantias bancárias e as salvaguardas do dono da obra, como para todas as empreitadas.-----

Falou o membro Rui André começando por agradecer o envio de informação da parte do gabinete da presidência da Câmara. Depois referiu-se ao tema aguardante de medronho para dizer que esperava que o Presidente da Câmara tivesse assumido o erro de comunicação por parte da autarquia, pois caso contrário a manifestação não tinha tido razão de ser, já que os produtores estão bem informados. Também o Presidente da Câmara dizia que tinha colocado um folheto na feira dos enchidos mas mais adiante dizia que os produtores eram analfabetos, mas também não tinha escusas para não tê-los recebido porque o seu dever era estar junto das pessoas, e assim quando os recebeu cumpriu efectivamente o seu papel. Conquanto a Câmara Municipal tivesse dado alguns passos positivos neste âmbito, estes não eram os suficientes. Depois falou da localidade de Casais para sugerir que lá fosse colocada uma placa com indicação toponímica a qual teria as vantagens de servir de informação turística e de prevenir o excesso de velocidade do trânsito automóvel. Falou das informações escritas para dizer que, se bem que fossem pormenorizadas em determinados campos, havia outros em que eram escassas de dados como era exemplo a menção a limpeza de caminhos florestais, abertura de aceiros, desmatações e construção de pontos de água, em que não referia as localizações. Também a terminologia 'campo de jogos da vila de Monchique' talvez se referisse provavelmente ao campo do Juventude Desportiva Monchiquense, mas subsistia a dúvida. A referência à nova localização do XPTO, previamente planeado para S. Sebastião, junto à Junta de Freguesia de Monchique, merecia-lhe o comentário de tentar saber qual a nova localização prevista para esse espaço daqui a três meses quando da próxima informação. Falou depois das obras de saneamento no Peso para questionar qual a razão para a sua demora e se a autarquia tem acompanhado devidamente aquelas obras. Para terminar a sua intervenção reportou-se à menção 'levantamento de necessidades habitacionais do concelho' constante da informação escrita para sugerir que a Câmara Municipal parasse com estes levantamentos e passasse imediatamente à construção sob risco de quando o fosse fazer já

não morar ninguém no concelho -----

Falou o membro António Venda para solicitar que o Presidente da Câmara esclarecesse a alusão feita, relativa aos munícipes, que ele não entendera ---

Falou a membro Graça Batalim, do PS, Presidente da Junta de Freguesia de Monchique, referindo-se ao amianto da escola EB de Monchique e dizendo que estava a par da situação e poderia ajudar a esclarecê-la. Disse então que no ano transacto um encarregado de educação levantou o problema do amianto e foi feita uma queixa ao Ministério da Educação após o que a escola procedeu a uma peritagem, através da empresa SAGES, cujo relatório indica não haver perigo nem para a população escolar nem para a área circundante. O relatório encontra-se na secretaria da escola podendo ser consultado a pedido.-----

Falou o membro Carlos Almeida, do PS, comentando a intervenção do membro Rui André, dizendo que este tornava culpas à Câmara Municipal como se esta fosse responsável por resolver todos os problemas da população, embora tivesse havido espontaneidade de alguém, bastante para promover uma manifestação, por sinal a coincidir com um dia em que se sabe que não vai haver atendimento ao público. Existindo uma associação de produtores de aguardente de medronho, qual fora o papel desta entidade na divulgação ou esclarecimento dos seus associados, ou em tentar inteirar-se das regras, e porque razão não lhe eram assacadas responsabilidades? Terminou a sua intervenção reportando-se ao combate a fogos florestais, cuja época terminava oficialmente no dia a seguir a esta sessão, para solicitar que o Presidente da Câmara informasse o plenário sobre a forma como aquela tinha decorrido.-----

Falou o membro António Venda, reportando-se ainda ao tema amianto tendo dito que ficava satisfeito com a explicação que a Presidente da Junta de Freguesia de Monchique dera, sendo que a empresa mencionada lhe merecia toda a credibilidade, se bem que não tivesse percebido o teor das insinuações que o Presidente da Câmara tinha feito, que todavia já não eram novidade para si.-----

Falou o Presidente da Câmara abordando a época de fogos florestais, dizendo que, de acordo com dados da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a área ardida no concelho fora de meio hectare, considerando-se um resultado satisfatório. No dia imediato iriam ser desactivadas as operações de helicóptero mantendo-se ainda em funções uma brigada dos

bombeiros e o GIPS, esta até meados de Outubro, podendo eventualmente estender-se a sua estadia até 31 de Dezembro. Continuando a sua intervenção disse ser falso que tivesse chamado analfabetos aos produtores de aguardente do concelho. Relativamente às outras questões e comentários disse não querer pronunciar-se sobre os mesmos.-----

O membro Rui André retorquiu que as suas questões tinham ficado sem resposta a que o Presidente da Mesa respondeu que o Presidente da Câmara era livre de não responder -----

Terminadas as intervenções deu-se entrada ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos -----

Dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2006, pagável em 2007;-----

Após a introdução deste ponto cujo documento correspondente passa a constituir o anexo n.º 24/2006 às actas o Presidente da Mesa leu o seu conteúdo após o que deu a palavra ao plenário para intervenções que os membros quisessem fazer relativamente a este ponto.-----

Falou o membro Fernando Várzea, do PSD, dizendo lamentar aquilo que considerava uma teimosia política do executivo ao apresentar ano após ano, desde há 23 anos, propostas com os limites máximos daquela taxa sem estudar ou aprofundar as consequências daí advenientes. De acordo com o prognóstico da ANMP o ano de 2006 irá ter valores superiores aos cobrados nos dois anos anteriores, o que porá em causa a previsão de receitas da Câmara, mas mesmo que assim não fosse, em questão está a decisão política de o executivo dar sinais que incentivem a fixação de pessoas no concelho. A agravar isto está a situação dos prédios novos e avaliações que resultam de negócios jurídicos feitos com contratos de arrendamento ou trespases, que provocam novas avaliações que fazem disparar o valor muitas vezes, sem que isto represente melhorias significativas nas receitas do município. Pelas razões que invocava informou que o sentido de voto da bancada do PSD seria o de recusar aquela proposta.-----

Falou o membro António Venda perguntando ao Presidente da Câmara se este concordava com os limites máximos impostos pela Lei, dado que, ao longo dos anos, as propostas do executivo eram sempre para o máximo, ou se achava que pudessem ser ainda mais altos.-----

Falou o membro Paulo Rosa, do PSD, dizendo que, se bem que a população

não fizesse, por via de regra, comparações em termos de valores absolutos, era contudo sensível à mensagem do ser mais barato, e esta teria sido uma oportunidade de a câmara publicitar e dar um sinal, através de um incentivo, para motivar as pessoas a recuperarem ou repararem as suas habitações e, como consequência disto, transmitir a ideia de que está apostada na fixação das populações. Toda a situação é agravada pela nova legislação sobre arrendamento que preconiza, entre outros, o aumento das taxas sobre os prédios devolutos que não estejam arrendados em 2007. Este dado, salutar em algumas regiões do país como os grandes centros, é nefasto noutros, como o de Monchique, porque a situação económica actual das pessoas faz com que se retraiam em lugar de investirem. Pelo que aduzia lamentava que não tivesse sido esse o entendimento dos proponentes.-----

Falou o membro Carlos Almeida tendo começado por dizer que o facto de as taxas terem os valores que tinham não era argumento bastante para justificar a não fixação de pessoas no concelho. Havia situações conhecidas de especulação imobiliária que contribuía em grande parte para isso e sobre as quais os impostos também se iriam reflectir e ainda porque há apetências de diversa ordem para motivar as pessoas a morar ou não num determinado local, sem que isso tenha a ver apenas com impostos. Por outro lado, se bem que no que respeita aos urbanos tivesse havido avanços significativos, a avaliação dos prédios rústicos continuava por fazer e assim, os pressupostos das propostas do executivo mantinham-se e, nessa conformidade, a sua bancada votaria favoravelmente a proposta da Câmara Municipal -----

Falou o membro José Manuel Furtado dizendo concordar com a proposta apresentada porque ela preconizava o princípio da redistribuição, tendo referido o exemplo dos detentores de patrimónios grandes que devem pagar proporcionalmente mais que os pequenos proprietários para que estes possam ser beneficiados. Por sua vez não achava que a redução em décimas percentuais dos índices propostos fosse motor só por si para incentivar a fixação das populações no concelho, mas sim outras medidas relacionadas com o urbanismo como a recuperação de fachadas, a qual isso sim significa um sinal de incentivo.-----

Falou ainda o Presidente da Câmara dizendo que a ANMP efectivamente previra uma quebra de receita com a transição para o IMI e tal veio a verificar-se, porquanto a Câmara Municipal de Monchique recebeu €518773

my
/

em 2003 e, no ano seguinte, com as avaliações, recebeu €400890, ou seja uma redução de €118000 relativamente ao ano transacto. Em 2005 recebeu €428704 que continua a ser menos e até agosto de 2006 recebeu €307930. Portanto a receita, mesmo com o coeficiente máximo, baixou, conquanto a autarquia tivesse redistribuído valores significativos nas participações de prédios novos. Por fim disse concordar com o membro Fernando Várzea quando este dissera que a proposta se tratava de uma opção política, que contudo, acrescentou, era sufragada democraticamente há 25 anos ----- Terminadas as intervenções relativas a este ponto foi a proposta colocada à votação.-----

Votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2006, pagável em 2007;-----

Contabilizados os votos verificou-se o seguinte resultado:-----

Fernando Reis Luís	Votou a favor
José Manuel da Silva Furtado	Votou a favor
Maria da Graça Moreira da Silva Mira	Votou a favor
Carlos Bruno Correia de Almeida	Votou a favor
Mário Manuel Papuchinha David	Votou a favor
António José Conceição Pedro Rodrigues Páscoa	Votou a favor
António Silvestre da Silva Nunes	Votou a favor
Henrique Jorge Vicente Maio	Votou a favor
Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho	Votou a favor
Luís Filipe da Silva Bebiano	Votou a favor
Maria da Graça Cerro Batalim da Mota	Votou a favor
Fernando António Andrez Várzea	Votou contra
Rui Miguel da Silva André	Votou contra
António Manuel Rodrigues Venda	Votou contra
Francisco José Martins Freitas	Votou contra
Paulo Alexandre Duarte Rosa	Votou contra
Luís Filipe de Carvalho Gradé	Votou contra
Paulo Jorge Martins Teodoro	Votou contra

Votos a favor: **onze**; votos contra: **sete**; -----

Assim, a proposta da Câmara Municipal de Monchique para fixação das taxas do Imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2006, pagável em

2007 foi aprovada por maioria, com a votação contra dos eleitos do PSD.---
Seguidamente deu-se entrada ao ponto três da Ordem de trabalhos.-----

Três: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de “Ligação do Concelho de Monchique ao Sistema Multi-municipal de Abastecimento de água ao Algarve”;-----

Após introdução deste ponto o Presidente da Mesa sugeriu que fosse discutido conjuntamente com o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, uma vez que tinham interligação de pressupostos, e fossem posteriormente votados em separado.-----

Da parte do Plenário não houve qualquer objecção a esta metodologia pelo que se deu entrada também ao ponto quatro -----

Quatro: Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de “Ligação do Concelho ao Sistema Multi-municipal de Saneamento do Algarve”;-----

Os documentos contendo estas propostas constituem os anexos n.ºs 25 e 26/2006 às actas -----

Seguidamente o Presidente da Mesa leu o texto das duas propostas ao plenário após o que deu a palavra ao Presidente da Câmara para este complementar oralmente as mesmas -----

Falou o Presidente da Câmara tendo dito que, pelo facto de alguns dos trabalhos dos projectos em apreço estarem inseridos na Reserva Ecológica Nacional era necessária a declaração de interesse municipal dos mesmos projectos por forma a permitir a desanexação desses terrenos daquela Reserva, de acordo com despacho do Secretário de Estado datado de 23 de Março de 2006 -----

Falou o membro Paulo Teodoro, do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Marmeleite perguntando ao Presidente da Câmara se, tendo em consideração a reconhecida qualidade superior da água de Monchique, havia o risco de, nos tempos próximos, vir a abdicar desta em favor de outra origem.-----

Falou o membro Rui André, dizendo lamentar que este projecto fosse um facto consumado e inevitável, já aprovado e ratificado anteriormente na Assembleia Municipal, e assim questionava o Presidente da Câmara se este era conhecedor das datas previstas para início do efectivo funcionamento

destes sistemas.-----

Não havendo mais ninguém inscrito para intervir nestes pontos o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para este responder às questões colocadas.-----

Falou o Presidente da Câmara tendo dito que este projecto já fora debatido e aprovado em 2001 e em 2004, não estando agora em causa a sua aprovação mas tão só o reconhecimento do seu interesse municipal para desafectar certas zonas de trabalhos da Reserva Ecológica Nacional. Explicou ao Presidente da Junta de Freguesia de Marmelete que os sistemas de abastecimento e de esgotos daquela freguesia e bem assim os de Alferce e Casais manter-se-iam autónomos sendo que os trabalhos em apreço incidiam apenas em parte da freguesia de Monchique prevendo dois pontos de entrega em Caldas e em Ginjeira, e tratava-se apenas de um reforço do abastecimento já existente, já que, entre outras razões, conforme se previra quando se aderiu ao sistema multi-municipal, avizinhavam-se empreendimentos hoteleiros de vulto em Caldas, Montinho, Samouco e Bouça, e havia que ter garantias que não falta a água como sucedeu recentemente no concelho -----

Terminado este esclarecimento passou-se à votação do ponto três da Ordem de Trabalhos.-----

Votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de “Ligação do Concelho de Monchique ao Sistema Multi-municipal de Abastecimento de água ao Algarve”;-----

Contabilizados os votos verificou-se o seguinte resultado:-----

Fernando Reis Luís	Votou a favor
José Manuel da Silva Furtado	Votou a favor
Maria da Graça Moreira da Silva Mira	Votou a favor
Carlos Bruno Correia de Almeida	Votou a favor
Mário Manuel Papuchinha David	Votou a favor
António José Conceição Pedro Rodrigues Páscoa	Votou a favor
António Silvestre da Silva Nunes	Votou a favor
Henrique Jorge Vicente Maio	Votou a favor
Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho	Votou a favor
Luís Filipe da Silva Bebiano	Votou a favor

Maria da Graça Cerro Batalim da Mota	Votou a favor
Fernando António Andrez Várzea	Absteve-se
Rui Miguel da Silva André	Absteve-se
António Manuel Rodrigues Venda	Absteve-se
Francisco José Martins Freitas	Absteve-se
Paulo Alexandre Duarte Rosa	Absteve-se
Luís Filipe de Carvalho Grade	Absteve-se
Paulo Jorge Martins Teodoro	Absteve-se

Votos a favor: **onze**; abstenções: **sete**; -----

Assim a proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de Ligação do Concelho de Monchique ao Sistema Multi-municipal de Abastecimento de água ao Algarve foi aprovada por maioria.-----

Seguidamente procedeu-se à votação do ponto quatro da Ordem de Trabalhos.-----

Votação da proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de “Ligação do Concelho ao Sistema Multi-municipal de Saneamento do Algarve”.-----

Contabilizados os votos verificou-se o seguinte resultado:-----

Fernando Reis Luís	Votou a favor
José Manuel da Silva Furtado	Votou a favor
Maria da Graça Moreira da Silva Mira	Votou a favor
Carlos Bruno Correia de Almeida	Votou a favor
Mário Manuel Papuchinha David	Votou a favor
António José Conceição Pedro Rodrigues Páscoa	Votou a favor
António Silvestre da Silva Nunes	Votou a favor
Henrique Jorge Vicente Maio	Votou a favor
Arsénio Manuel Marques Veiga Medronho	Votou a favor
Luís Filipe da Silva Bebiano	Votou a favor
Maria da Graça Cerro Batalim da Mota	Votou a favor
Fernando António Andrez Várzea	Absteve-se
Rui Miguel da Silva André	Absteve-se
António Manuel Rodrigues Venda	Absteve-se
Francisco José Martins Freitas	Absteve-se

Paulo Alexandre Duarte Rosa	Absteve-se
Luís Filipe de Carvalho Grade	Absteve-se
Paulo Jorge Martins Teodoro	Absteve-se

Votos a favor: **onze**; abstenções: **sete**; -----

Assim a proposta da Câmara Municipal de Monchique para declaração de interesse municipal do projecto de Ligação do Concelho ao Sistema Multi-municipal de Saneamento do Algarve foi aprovada por maioria.-----

Seguidamente deu-se entrada ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos -----

Cinco: Proposta de Lei das Finanças Locais – tomada de posição.-----

Após a introdução deste ponto o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para este prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto -----

Falou o Presidente da Câmara dizendo que propusera a introdução deste ponto ao Presidente da Mesa quando se tratou de agendar os assuntos para a presente sessão, mas agora, perante os desenvolvimentos que a situação entretanto conheceu como fossem a reunião ocorrida na GAMAL onde se deliberou solicitar a presença do Secretário de Estado da Administração Local para uma reunião com os autarcas do Algarve para exposição e debate das preocupações dos seus municípios relativamente à nova Lei das Finanças Locais, a que aquele acedeu e também a proximidade do Congresso da ANMP onde muito seria ainda debatido sobre este assunto, que permitiam supor que pudesse ainda haver alguma inflexão ou reajustamento da Lei, da parte do Governo, sugeria que o tratamento deste ponto por ora fosse apenas o de comentar ou permutar informação e não o de tomar posição. Pela sua parte tinha uma ideia pessoal sobre a nova Lei das Finanças Locais -----

O Presidente da Mesa disse que este ponto suscitara-lhe algumas dúvidas no que respeitava a o município tomar já uma posição peremptória, porque por um lado não havia uma proposta concreta em cima da mesa e por outro, como o Presidente da Câmara dissera, ainda não se chegara à publicação definitiva da nova Lei, pelo que se deveria aguardá-la. Na altura certa poder-se-ia agendar eventualmente uma sessão extraordinária do órgão deliberativo para tratar deste assunto, de acordo com uma sugestão da ANMP para que se realizassem em todos os municípios portugueses sessões das respectivas Assembleias municipais à mesma hora, mas até essa ideia se mantinha em aberto. Depois pediu aos membros que se pronunciassem sobre

a proposta que acabara de fazer-----

Falou o membro José Manuel Furtado dizendo concordar com o proposto de que o ponto em agenda fosse apenas trocar informações sobre o assunto e não de tomada de posição-----

Falou o membro Fernando Várzea dizendo entender o dilema político dos proponentes do ponto. Certamente que não havendo propostas não iria haver tomadas de posição mas, quando o ponto fora agendado decerto estes sabiam bem o que pretendiam e contudo o que se propunha agora era, sem outras palavras, um recuo. A reunião aludida pelo Presidente da Câmara e o próprio congresso da ANMP decerto não iriam trazer alterações significativas ao proposto sobre a nova Lei das Finanças Locais Certo é que o que se preconizava de apreciar a componente território depreciando a componente população, só iria beneficiar as grandes áreas metropolitanas e seria penalizador para municípios do interior como o de Monchique agravando-se isto com o facto de o próximo QCA prever uma redução de 50% das verbas para a região algarvia e de a capacidade de endividamento deste município estar esgotada-----

Falou o membro Rui André dizendo que esta atitude do Governo era típica da sua governação, como já fizera com a Educação, isto é: lançava um isco e, não havendo contestação, avançava. Se fosse um Governo PSD, certamente a bancada do PS não estaria à espera do alegado momento oportuno e hoje mesmo teria trazido uma moção ao plenário. A proposta de Lei das Finanças Locais desprezava a população flutuante do Algarve e só tinha em conta a residente, o que era um crasso erro, porquanto é consabido que existe grande disparidade entre uma e outra. A baixa de receitas que isto originava associada à redução drástica das verbas do FEDER faria com que em Monchique ficassem comprometidas as grandes obras necessárias no futuro. Sugeria assim que o Presidente da Câmara, reconhecido por ter influência junto das cúpulas do seu partido, fizesse uso disso para demovê-los de prosseguir com esta Lei-----

Falou o membro Carlos Almeida dizendo que se o PSD manifestava tanta preocupação deveria ter apresentado uma moção. A bancada do PS não o fizera porque, como os seus pares tinham mencionado, não se justificava para já. Toda a controvérsia gerada com esta proposta de Lei, manifestada da parte de muitas entidades e disseminada na opinião pública tiveram o efeito de fazer com que o assunto não estivesse ainda encerrado. Poderia

porventura dar-se o caso de com o desenrolar da situação o resultado até poder ser favorável ao município de Monchique e não vir a ser necessária uma tomada de posição.-----

Falou o membro José Manuel Furtado dizendo que a Lei das Finanças Locais não era uma situação isolada. Outras tomadas de posição política de certos sectores governamentais como fossem o encerramento de alguns serviços, delegações e organismos no interior para fazê-los concentrar nas metrópoles promovem o litoral em detrimento do interior fazendo prever que, para além de fundos estruturais e de equilíbrio financeiro mais reduzidos também o investimento da administração central na província venha a desaparecer e levantam a questão de imaginar como será o país real no futuro. Esta situação poderia e deveria ser equacionada e debatida também, talvez especificamente, porque devia preocupar as pessoas.-----

Terminadas as intervenções o Presidente da Mesa disse que estas não tinham contrariado a sua proposta e assim dava por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, mencionando que caso se justificasse seria convocada uma sessão extraordinária do órgão deliberativo para o debate exclusivo desta questão com vista a uma tomada de posição do município.-----

Não havendo mais nada a tratar e tratando-se de uma sessão ordinária foi dada a palavra ao público presente na sala.-----

Inscreveu-se para falar o cidadão José Gil Veiga da Encarnação, residente em Castelo da Nave, Monchique, tendo dito ao Presidente da Mesa que pretendia falar de diversos assuntos que se encadeavam.-----

O Presidente da Mesa informou o cidadão que as intervenções do público teriam de ser específicas e não deveriam ser comentários às dos membros da Assembleia mas sim relativas à actividade da Câmara Municipal. Acto contínuo leu o artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal, nos seus quatro pontos relativos à participação do público.-----

O cidadão disse que pretendia fazer uma análise à sua condição de munícipe a que o Presidente da Mesa lhe disse que tal tema não se enquadrava nos parâmetros do Regimento, a não ser que tivesse a ver directamente sobre a actividade do município. Se extravasasse esse contexto ver-se-ia obrigado a cortar-lhe a palavra.-----

Falou o cidadão José Gil Veiga da Encarnação começando por dizer que era um munícipe regressado a Monchique em 2004, tendo construído, com o apoio do município, uma habitação em Castelo da Nave contudo, após a sua

construção constatou a existência de problemas como fosse a qualidade da água da rede, que se encontra inquinada de bactérias nocivas, questionando-se se tal se deveria eventualmente à proximidade de um crematório para animais, construído clandestina e ilegalmente, perto da sua habitação. Assim, para consumo humano, começou a recorrer à água das fontes públicas do concelho mas constatou, pelas análises afixadas pela Delegação de Saúde, que também esta está imprópria para consumo, sendo a situação agravada por ser esta água a que a população das zonas não urbanas de Monchique consome e pelo facto de muitas pessoas do litoral virem buscá-la a Monchique, atraídos pela sua aclamada qualidade. Prosseguiu dizendo que só tinha conhecimento de certas situações que ocorriam no concelho através da oposição, porque havia um 'deficit' de comunicação entre o executivo e os munícipes e, dessa forma, tomara conhecimento da questão das quatro estradas, já abordada nesta sessão, das quais a de Castelo da Nave / Valverde / Ribeira das Canas lhe interessava particularmente. Assim questionava por um lado qual o ponto de situação dessa estrada e por outro, se podia ter a garantia de vir a ter um abastecimento de água em condições e bem assim vir a ser servido por sistema de saneamento, uma vez que, sempre que pedia para esvaziar a sua fossa estanque pagava €155.00.-----

Nesta altura o Presidente da Câmara ausentou-se da sala.-----

O Presidente da Mesa disse ao munícipe que o tema tinha sido devidamente enquadrado no parâmetro definido para participação do público -----

O membro Francisco Freitas, do PSD, pediu a palavra dizendo querer fazer uma intervenção, na qualidade de munícipe, a que o Presidente da Mesa respondeu tratar-se de uma situação caricata, visto tratar-se de um membro da Assembleia.-----

O membro retorquiu que, se tivesse pedido a palavra para intervir relativamente ao assunto em que o fazia, certamente ter-lhe-ia sido dito que não se enquadrava na Ordem de Trabalhos e recusada.-----

Respondeu o Presidente da Mesa dizendo que se ele o tivesse feito no Período de Antes da Ordem do Dia, sobre qualquer tema, ou se fosse sobre a actividade municipal, na altura da discussão do ponto 1 a palavra não lhe teria sido cortada. Na presente circunstância, achava que aquela atitude era incorrecta e não lhe concedia a palavra, a não ser que a Assembleia deliberasse em contrário.-----

O membro Rui André disse que já sucedera o Presidente da Mesa dar a

palavra aos membros após a ter dado ao público -----

O Presidente da Mesa redarguiu que depois da intervenção do público só pode intervir o Presidente da Câmara para responder a questões suscitadas por este, mas, se preferir pode responder a posteriori, por escrito, ou delegar a resposta na Assembleia Municipal. Disse também que era responsável pela sua recusa de deixar o membro falar, embora qualquer membro fosse livre de contestar a decisão e requerer à Assembleia, sendo que ele próprio estava a questionar a Assembleia se tinha um entendimento diferente do seu.-----

Falou o membro Rui André pedindo para esclarecer uma situação. Disse então que entendia que o membro Francisco Freitas não tivera direitos de cidadão porquanto poderia haver assuntos de índole pessoal que ele achasse não se enquadrarem no seu estatuto de membro eleito partidariamente e preferisse intervir como cidadão. Por outro lado achava lamentável que o Presidente da Câmara se tivesse ausentado da sessão no decurso da intervenção do sr. José Gil Veiga da Encarnação, que isso sim era falta de respeito para com os munícipes porque a questão das fossas, levantada pelo cidadão era premente e o PSD já a abordara -----

O Presidente da Mesa atalhou a intervenção do membro dizendo que não lhe concedia por mais tempo a palavra. Dirigindo-se depois ao membro Francisco Freitas disse-lhe para retomar o seu lugar como membro que a palavra ser-lhe-ia concedida -----

Falou o membro António Silvestre dizendo que o membro talvez se tivesse esquecido de proferir a sua intervenção no período de Antes da Ordem do Dia contudo agora estava a criar um 'fait-divers' que servia para adulterar as regras da Assembleia e isso era uma atitude desrespeitosa.-----

O membro Francisco Freitas retirou-se da sessão justificando-se com o facto de o Presidente da Mesa não lhe ter concedido a palavra enquanto cidadão.-----

O Presidente da Mesa disse ainda ao membro Francisco Freitas que este era livre de fazer as queixas que entendesse, que não seria a primeira vez -----

Falou ainda o membro Carlos Almeida dizendo manifestar a sua reprovação por não estarem a ser respeitadas as regras da Assembleia Municipal e por haver pessoas que faziam gosto em quebrá-las. -----

O Presidente da Mesa nesta altura deu por encerradas as intervenções -----

Seguidamente pediu aos membros que, se não vissem inconveniente,

aprovassem em minuta a presente acta -----

Da parte do Plenário não houve qualquer objecção àquele pedido pelo que esta acta fica aprovada em minuta, por unanimidade.-----

Assim deu-se por encerrada a sessão da Assembleia Municipal pelas 00h12 do dia 30 de Setembro de 2006, da qual se lavrou esta acta que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa e por um representante de cada força política com assento nesta Assembleia.-----

Fernando Reis Brito
Presidente

António Augusto
Presidente